



DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 67/2012

DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa os valores dos Emolumentos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, para o exercício de 2013.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, em Sessão Plenária de 05 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso II do Artigo 21 do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, combinado com o Inciso XXXIX do Artigo 46 do Decreto Estadual nº 11.708 de 15 de agosto de 1988, e com fundamento nas disposições contidas da Instrução Normativa nº 119, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 09 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº E-11/50.513/2012

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços relativos a atos de registro empresarial prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I, II, III e IV partes integrantes da presente Deliberação.
- **Art. 2.º** Esta deliberação entrará em vigor em 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 39/2010.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE PRESIDENTE – JUCERJA





ANEXO I – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 67/2012

	ATOS	PREÇOS			
Ordem	SERVIÇOS PRESTADOS	NORMAL	MEI	ME	EPP
01	EMPRESÁRIO				
	Inscrição, Alteração e Extinção 01.1 Por via adicional	180,00 27,00	isento isento	90,00	90,00
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI	27,00	1301110	27700	27700
	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	292,00	isento	196,00	196,00
	02.1 Por via adicional	27,00	isento	27,00	27,00
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES				
03	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	292,00	isento	196,00	196,00
	03.1 Por via adicional	27,00	isento	27,00	27,00
	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA				
04	PÚBLICA Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	430,00			
	04.1 Por via adicional	27,00			
	COOPERATIVA				
05	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	417,00			
	05.1 Por via adicional	27,00			
06	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização. O6.1 Por via adicional				
	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES				
07	Registro, Alteração, Cancelamento.	430,00			
	07.1 Por via adicional	27,00			
00	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	0.46.00			
08	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que	243,00			





	se loca	liza a sede.			
	08.1	Por via adicional	27,00		
	OBRIG SOCIE INDIV LIMITA LEILO	MENTOS DE ARQUIVAMENTO SATÓRIO OU DE INTERESSE DA DADE EMPRESÁRIA/EMPRESA IDUAL DE RESPONSABILIDADE ADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/EIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/NISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
09	Gerentino Declara ou ano empres ou de Fiscal, arquiva abertur filial Funcior Tempo ou Bal declara doação de in sentencia separación homolo de alicestabel Leiloeir	ção, Renúncia e Destituição de strador, Nomeação e Destituição de e por Representante ou Assistente, ação de Exclusividade, Alvará, Publicação tação de publicação de ato de sociedade, sa individual de responsabilidade limitada empresário, Ata de Reunião de Conselho Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já ados em uma Junta Comercial e levados a amento em outra Junta Comercial para ra, alteração, transferência ou extinção de de sociedade, Comunicação de namento, Comunicação de Paralisação rária de Atividades, Balanço Patrimonial e anço de Resultado Econômico, pacto ou ação antenupcial de empresário, título de anço de decretação ou de homologação de caso judicial do empresário e de agação de ato de reconciliação; contrato de acimento, documentos de interesse de co, Tradutor Público e Intérprete cial, Administrador de Armazém-Geral, e	124,00		
	09.1	Por via adicional	27,00		
10		JTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ZÉM GERAL			
	10.1	Matrícula	280,00		
	10.2	Pedido de Transferência de Matrícula	280,00		
	10.3	Cancelamento de Matrícula	280,00		
	10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	280,00		
	10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	280,00		
11	LEILO	EIRO			





	11.1	Matrícula	280,00	
	11.2	Cancelamento de Matrícula	280,00	
12	PEDIC	OO DE RECONSIDERAÇÃO	124,00	
13	RECURSO AO PLENÁRIO		124,00	
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		14,00	
15	CONSI	JLTA A DOCUMENTOS	14.00	
	Por ato arquivado		14,00	
	CERTI	DÕES		
	16.1	Certidão Simplificada	90,00	
		16.1.1-Por via adicional	90,00	
		16.1.2 – Adicional por remessa via postal	(*)	
	16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	90,00	
		16.2.1 – Empresário	90,00	
		16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI		
		16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	135,00	
		16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	135,00	
		16.2.5 – Cooperativa	135,00	
16		16.2.6 – Filial de Empresa Estrangeira		
		16.2.7 - Consórcio		
		16.2.8 – Grupo de Sociedades		
		16.2.9 – Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)		
	16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	152,00	
		16.3.1- Por via adicional	152,00	
		16.3.2 – Adicional por remessa via postal	(*)	
	ESCRI INDIV LIMIT	NTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA IDUAL DE RESPONSABILIDADE ADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, ERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR		





	PÚBLI GERAL	CO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM		
17				
		nticação dos livros "Registro de Tradução", adutores Públicos e Intérpretes Comerciais		
		a de pagamento de preço.		
	17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas	55,00	
		sob forma de livro ou conjunto de folhas		
		contínuas		
	17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros	106,00	
	17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	55,00	
	17.4	Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas	70,00	
18	PROFI	DIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO SSIONAL	68,00	
		SFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO	417,00	
		ÃO No caso de transformação de registro		
		presário em sociedade e vice versa ou em		
		sa individual de responsabilidade limitada versa cobrar-se-á por processo e, em se		
19	tratano			
• /		za do tipo jurídico anterior. Incorporação,		
		e cisão serão cobradas por ato, de acordo		
		natureza das sociedades envolvidas.		
20	REGIS	TRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE ITURES		
	20.1	Escritura de Emissão de Debêntures	417,00	
		Aditamento de Escritura de Emissão de		
	20.2	Debêntures	417,00	
		ÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS		
		AS COMERCIAIS Serviços a serem		
		os pela Junta Comercial, sem prejuízo da 📗		
		ça do preço tabelado para o serviço pela		
	Junta (ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora.		
	Junta (ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial		
	Junta (ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via		
	Junta (21.1	ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal		
	Junta (ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua		
21	Junta (21.1	ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.		
21	Junta (21.1	ça do preço tabelado para o serviço pela Comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua		
21	Junta (21.1	ça do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via		
21	Junta (21.1 21.2	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21	Junta (21.1 21.2	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via		
21	21.1 21.2 21.3	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal		
21	Junta (21.1 21.2	ça do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos		
21	21.1 21.2 21.3	ça do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos 21.4.1 – Adicional por remessa via		
21	21.1 21.2 21.3 21.4	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos 21.4.1 – Adicional por remessa via postal RMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO		
21	21.1 21.2 21.3 21.4 INFORESTAL	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos 21.4.1 – Adicional por remessa via postal RMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO DUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
21	21.1 21.2 21.3 21.4	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos 21.4.1 – Adicional por remessa via postal RMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO DUAL DE EMPRESAS MERCANTIS Informações fornecidas através de	3,60	
21	21.1 21.2 21.3 21.4 INFORESTAL	ca do preço tabelado para o serviço pela comercial executora. Abertura, alteração ou extinção de filial 21.1.1 – Adicional por remessa via postal Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. 21.2.1 – Adicional por remessa via postal Transferência de sede para outra Unidade da Federação 21.3.1 – Adicional por remessa via postal Arquivamento de outros atos 21.4.1 – Adicional por remessa via postal RMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO DUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	3,60	



	22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	3,60		
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	3,60		
23	DIVUL	GAÇÃO			
	23.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial			

(*) O interessado deverá encaminhar junto à documentação, envelope tipo SEDEX devidamente endereçado ao destinatário dos documentos

ANEXO II – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 67/2012

ORDEM	TABELA DE REFERENCIA PARA AS MULTAS APLICADAS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	VALOR R\$
01	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do comércio, de armazéns gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos do registro do comércio.	132,00
02	Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	265,00
03	Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MJ, para as quais não esteja combinada pena.	531,00

ANEXO III – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 67/2012

ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	VALOR R\$
01	EMPRESÁRIO	
	01.1 – Inscrição	10,00 (2)
	O1.2 – Alteração - Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	10,00 (2)
	01.3 – Abertura de Filial (código de eventos: 23, 29 e 32)	10,00 (2)
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSNSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS	
	02.1 – Inscrição Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembléia Geral de	21,00 (2)





	Constituição, Conversão de Grupo	
	02.2 – Alteração	21,00 (2)
	Alteração contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de	
	AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão,	
	Incorporação e Transformação, Ata de Conselho de Administração,	
	Alteração de Convenção de Grupo	
	02.3 – Abertura de filial (código de evento: 23, 29 e 32)	160,00 (2)
03	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	15,00 (2)
	Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário,	
	empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade	
	empresária em unidade da federação diferente daquela em que se	
	localiza a sede	

- (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC e CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.
- (2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial n.º 311/J, de 31 de maio de 1994

ANEXO IV – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 67/2012

		ATOS				
ORDEM		VIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ISTRO DO COMÉRCIO (1)	PREÇOS			
01	EMPRESA ESTRANGEIRA					
	1.1	Autorização para funcional no Pais	240,00			
	1.2	Nacionalização	175,00			
	1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização)	160,00			
	1.4	Cancelamento de Autorização	160,00			
02		urso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e vércio Exterior	125,00			
03	EMP Segu	ORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO NACIONAL DE RESAS MERCANTIS – CNE undo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo artamento Nacional de Registro do Comércio				
	3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM				
	3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico				
	3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico				

(1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o Código 6621